



Ata da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 30 dias do mês de novembro de 2023 às 09:00 horas. O Sr. Presidente vereador Gleiton Evangelista Andrade havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. Esta reunião foi convocada com a finalidade de apreciar as seguintes matérias: 01 - **PROJETO DE LEI Nº 028/2023** – “Altera os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três Exercícios anteriores, receita, despesas e resultado primário constante da Lei Municipal nº 600, de 23 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2024”. (Discussão e votação primeiro turno). **02 - PROJETO DE LEI Nº 29/2023** - "Altera a Lei Municipal nº 543, de 22 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Período de 2022 a 2025". (Discussão e votação primeiro turno). **03 - EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 01 AO PROJETO 30/2023** - de autoria do Vereador Ednan Rodrigues Ramos; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria do Vereador Emerson D' Aparecida Miranda Fernandes; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria do vereador Gleiton Evangelista Andrade; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria do Vereador João Victor Rodrigues Cordeiro; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria do Vereador Jonas Cruz Filho; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria da Vereadora Leidiane Ribeiro Dos Santos Rocha; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria do Vereador Marcos Ramos Nobre; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria da Vereadora Pollyana Magalhães Canabrava; **EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - de autoria do Vereador Starley Magalhães Nobre. (Discussão e votação). **03.2 - EMENDA ADITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - Cria dotação no orçamento do Legislativo, para custear despesas com a Procuradoria da Mulher. De autoria da Vereadora Leidiane Ribeiro Dos Santos Rocha. (Discussão e votação). **03.3 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - "Altera o Inciso II do artigo 4, do Projeto de Lei de número



30/2023, autorizando apenas a suplementação de 10% (dez por cento) do Orçamento para o exercício de 2024". De autoria da Vereadora Leidiane Ribeiro Dos Santos Rocha. (Discussão e votação). **3.4 - PROJETO DE LEI Nº 30/2023** - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiaí para e Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências". (Discussão e votação primeiro turno). **04 - PROJETO DE LEI Nº 35/2023** - "Altera o anexo I da Lei 570/2023 - Institui a diária no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibiaí/MG e dá outras providências". (Discussão e votação). **05 - PROJETO DE LEI Nº 36/2023** - " Fixa subsídio dos agentes políticos do município de Ibiaí/MG para a legislatura 2025/2028". (Discussão e votação). Iniciando os trabalhos o senhor presidente informa aos nobres colegas que se tratando de uma reunião extraordinária será debatido exclusivamente sobre a matéria pela qual foi convocada. E quanto a ATA desta reunião será votada no final desta sessão, mas para isso será dado um intervalo de 15 minutos para elaboração da mesma. Por se tratar de uma reunião extraordinária, não haverá recebimento de requerimentos e pedidos de providências. Informa ainda que todas as matérias acima mencionadas receberam pareceres favoráveis do jurídico e das comissões competentes. Passa ao projeto 28/2023 que é colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando passa ao projeto 29/2023 que é após a tramitação legal é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o senhor presidente por sugestão do assessor jurídico, consulta o plenário para que se faça a votação das emendas impositivas por bloco, uma vez que são 9 emendas. Após a concordância do plenário as mesmas são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. A próxima é a Emenda Aditiva de nº 11/030/2023 de autoria da vereadora Leidiane Ribeiro. A mesma solicita o apoio dos colegas por se tratar de uma dotação que não está prevista no orçamento do Legislativo. Logo após a mesma é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo passa a Emenda Modificativa 01/03/02023, também de autoria da vereadora Leidiane, alterando o índice de suplementa do orçamento. Em votação a mesma é aprovada por unanimidade. Finalizando as emendas o senhor presidente coloca em votação em primeiro turno o projeto de lei 030/2023. Sendo aprovado por unanimidade. O senhor presidente coloca em apreciação o projeto de

